



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

**CNPJ 24.977.654/0001-38**

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

**DECRETO Nº 002/2024**

**Súmula: Abre Crédito suplementar**

**NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1746/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no o orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 272	06.001.10.301.0013.2056.3.1.90.04.1.605.0000000	15.491,39
Cód. red.: 273	06.001.10.301.0013.2056.3.1.90.11.1.605.0000000	4.696,58
Cód. red.: 318	06.001.10.302.0016.2109.3.3.50.85.1.605.0000000	41.783,68

**Sub-Total: 61.971,65**

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 379	07.001.08.244.0019.2110.3.3.90.39.1.500.0000000	2.000,00
----------------	---	----------

**Sub-Total: 2.000,00**

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS**

**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 440	08.002.15.451.0024.2093.3.3.90.36.1.759.0000000	356,00
----------------	---	--------

**Sub-Total: 356,00**

**Total Parcial Suplementado: 64.327,65**

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 253	06.001.10.122.0012.1031.4.4.90.52.1.500.1002000	3.000,00
Cód. red.: 254	06.001.10.122.0012.1082.4.4.90.51.1.500.1002000	4.000,00
Cód. red.: 270	06.001.10.301.0013.1033.4.4.90.52.1.500.1002000	20.000,00
Cód. red.: 282	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.40.1.500.1002000	20.000,00
Cód. red.: 307	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.30.1.500.1002000	9.490,91
Cód. red.: 308	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.32.1.500.1002000	4.000,00
Cód. red.: 310	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.39.1.500.1002000	1.480,74

**Sub-Total: 61.971,65**

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 377	07.001.08.244.0019.2110.3.3.90.30.1.500.0000000	2.000,00
----------------	---	----------

**Sub-Total: 2.000,00**

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS**

**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 439	08.002.15.451.0024.2093.3.3.90.30.1.759.0000000	356,00
----------------	---	--------

**Sub-Total: 356,00**

**Total Parcial Reduzido: 64.327,65**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

**CNPJ 24.977.654/0001-38**

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 31 de janeiro de 2024

---

EDERSON FIGUEIREDO  
Prefeito